



## **Resolução COMASC N° 018/2020**

Dispõe sobre a aprovação  
do Plano de trabalho de  
Emenda Parlamentar  
para a AMA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária, realizada por meio eletrônico, obedecendo a Portaria Municipal, em 24 de Abril de 2020, conforme a Ata N° 430.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar N° 98, Programa 0191, Ação 2239 da SETADES para custeio e manutenção das atividades da Associação dos Moradores de Aracuí - AMA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 24 de Abril de 2020.

Janine Gazola Eller

Presidente do COMASC